



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 821, DE 23 DE JULHO DE 2014.

(Alterado pelo Decreto nº 1.186, de 28/01/2016).

(Alterado pelo Decreto nº 1.140, de 12/11/2015).

Designa os Membros do Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Equidade – COMUDHEQ, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 3º da Lei 2.028, de 3 de fevereiro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º São designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Equidade – COMUDHEQ, os seguintes membros:

I – representantes da Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres, Direitos Humanos e Equidade da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

- a) Titular : Fabio Coêlho Leite;
Suplente: Maria Vanir Ilidio.

II – representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- a) Titular: ~~Ivanete Ribeiro de Araújo;~~

Titular: ~~Warner Macedo Camargo Pires; (NR) *(Alterado pelo Decreto nº 1.140, de 12/11/2015).*~~

Titular: Elisete Sales Sodré, matrícula 413025749; (NR) *(Alterado pelo Decreto nº 1.186, de 28/01/2016).*

Suplente: ~~Ana Neri Macedo Lopes.~~

Suplente: Elaine Aparecida Toricelli Cleto; (NR) ~~*(Alterado pelo Decreto nº 1.140, de 12/11/2015).*~~



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

III – representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Titular : Juliana Ramos Bruno;
Suplente: Wilson Moreira Mourão.

IV – representantes da Secretaria Municipal da Educação:

- a) Titular : Joana dos Reis Neri Gomes;
Suplente: Margareth Pereira da Silva.

V – representantes da Secretaria Extraordinária da Inclusão Social:

- a) Titular : Myria Almeida de Lima;
Suplente: Enilde Santos Souza Almeida.

VI – representantes da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte:

- a) Titular : Joseísa Furtado;
Suplente: Caroline Colombo.

VII – representantes da Câmara Municipal:

- a) Titular : João Campos;
Suplente: Jucelino Rodrigues.

VIII – representantes da Coordenadoria da Juventude da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

- a) Titular : Marcos Antônio da Silva;
Suplente: Marcia Ribeiro da Silva.

IX – representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Seccional de Palmas:

- a) Titular : Karoline Soares Chaves;
Suplente: Nayara Gallieta Borges.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

X – representantes das Instituições de ensino superiores públicas e privadas ligadas a estudos e pesquisas em direitos humanos:

- a) Titular : Maria Leonice S. Berezowski;
Suplente: Mauricio Kramer Ughini.

XI – representantes das Entidades da Sociedade Civil e movimentos sociais ligadas aos direitos humanos no município de Palmas:

- a) da Associação Ação Social Arquidiocesana de Palmas – ASAP:

1. Titular : Clodoaldo Carvalho Lopes;
Suplente: Roberto Amaral Neres.

- b) da Associação Ativista Revolution:

1. Titular : Zuleica Silva Negri;
Suplente: Ivonete Marciles.

- c) da Associação em Defesa Contra a Fome – ASDECONF:

1. Titular : Maria Uliceia Brito Silva;
Suplente: Lazaro de França Lopes.

- d) do Coletivo Nacional de Juventude Negra – ENEGRECER:

1. Titular : Cristian Trindade Ribas;
Suplente: Luciano Ferreira Gomes.

- e) do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS:

1. Titular : Janaína Costa Rodrigues;
Suplente: Cássio Borges Pereira.

- f) da Federação das Associações dos Idosos do Tocantins – FANITO:

1. Titular : José Leonis de Souza;
Suplente: Maria Eliane Santos Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Palmas, 23 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos